

CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL – PI

REQUERIMENTO INDICATIVO Nº 04/2026

À Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Cocal – PI,

O Vereador **Adevandro Fontenele do Nascimento**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, **INDICAR ao Poder Executivo Municipal**, na forma regimental, a necessidade da construção de **02 (duas) lombadas (quebra-molas)** na Rua Santa Terezinha, localizada no bairro Santa Terezinha, no município de Cocal – PI.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre de demanda urgente da população local, especialmente após a ocorrência de **acidente registrado na referida via**, fato que acendeu o alerta quanto ao risco iminente existente no local.

A Rua Santa Terezinha possui intenso fluxo de veículos, com recorrentes relatos de excesso de velocidade por parte de condutores, o que tem colocado em risco constante a integridade física de pedestres, moradores, crianças e idosos que transitam diariamente pela área.

O ocorrido evidencia a necessidade imediata de adoção de medidas de contenção de velocidade, sendo a instalação de lombadas (quebra-molas) uma alternativa eficaz, preventiva e de baixo custo, capaz de reduzir significativamente o risco de novos acidentes.

Dessa forma, a presente indicação busca atender ao clamor da comunidade e reforçar a importância da intervenção do Poder Público para garantir mais segurança, organização do tráfego e preservação da vida.

Seguem anexos à presente indicação a lista de assinaturas dos moradores da localidade, o Boletim de Ocorrência (B.O.) referente ao acidente registrado na Rua Santa Terezinha, bem como imagens do referido acidente, que evidenciam a situação de risco no local e reforçam a necessidade urgente de implantação das lombadas (quebra-molas) solicitadas.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, adote as providências necessárias para a execução da referida demanda com a maior brevidade possível.

Plenário da Câmara Municipal de Cocal – PI, 15 de Abril de 2026.

Adevandro Fontenele do Nascimento

Adevandro Fontenele do Nascimento

Vereador

REQUERIMENTO DE INSTALAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE (LOMBADAS)

À Câmara Municipal de Cocal – PI

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador
Adevandro Fontenele do Nascimento

Assunto: Solicitação de instalação de redutores de velocidade (lombadas)

Ao cumprimentá-lo cordialmente, através do presente, eu, **Raone dos Santos Silva**, inscrito no CPF sob nº **034.965.533-24**, residente à **Rua Santa Teresinha**, nº **261**, Bairro **Santa Teresinha**, neste município, venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência e demais corpo legislativo, requerer a instalação de 02 (dois) redutores de velocidade (lombadas/quebra-molas) na referida via.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- Intenso tráfego de veículos na via que interliga os bairros Santa Teresinha e Mundial;
- Prática recorrente de excesso de velocidade por condutores (motociclistas e motoristas);
- Risco frequente de acidentes, com ocorrência registrada em 28/03/2026, às 17h11min (conforme documentação anexa);
- Presença constante de moradores, incluindo crianças e idosos;
- Insegurança enfrentada por pedestres durante a travessia da via.

Ressalte-se que a ausência de mecanismos eficazes de controle de velocidade tem gerado preocupação contínua entre os moradores, expondo a risco a integridade física dos usuários da via.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do Código de Trânsito Brasileiro, em seu art. 24, incumbe aos órgãos executivos de trânsito dos municípios a competência para planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, bem como implantar medidas que garantam a segurança viária.

Ademais, o art. 1º, §2º, do referido diploma legal estabelece que o trânsito seguro é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do sistema nacional de trânsito.

Conforme diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, especialmente a Resolução nº 600/2016, a implantação de ondulações transversais (lombadas físicas) é medida admitida, desde que precedida de estudo técnico e devidamente sinalizada, com o objetivo de reduzir a velocidade dos veículos e prevenir acidentes.

REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se:

- I – A realização de vistoria técnica no local;
- II – Constatada a necessidade, a implantação de 02 (dois) redutores de velocidade;
- III – A devida sinalização horizontal e vertical, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito.

Informo que seguem anexos registros fotográficos, boletim de ocorrência e abaixo-assinado dos moradores, com o objetivo de subsidiar a análise técnica por parte dos órgãos competentes.

Por fim, considerando o compromisso da gestão pública com a segurança e o bem-estar da população, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, reiterando votos de elevada estima e consideração.

Cocal – PI, 09 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

RAONE DOS SANTOS SILVA

Data: 09/04/2026 07:29:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Raone dos Santos Silva
CPF: 034.965.533-24
Telefone: (86) 99901-4140

Lista de Assinaturas de Moradores:

Raoni dos Santos Silva

Cláudio dos Santos Silva

Dalva do Nascimento Machado

Wiliane da Silva Siqueira

Vanessa do Nascimento Machado

Ronaldos Pereira de Brito

Luciene Maria dos Santos Araújo

Valéria do Nascimento Machado

Romário Soutinho de Oliveira

Francisco de Brito Fontes Junior

Maicon Antônio dos Santos Carvalho

Thiéfene Elias Silva

MARCOS VINÍCIUS GRAVOSO CARVALHO

João Paulo Machado do Nascimento

Maria Esilene da Silva

Luciano dos Santos Sousa

Ant. Marcos do S. Silva

ACIDENTE OCORRIDO DIA 28.03.2026 (às 17h11min)





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
2ª SECCIONAL PARNAÍBA - DELEGACIA DE POLÍCIA DE COCAL - COCAL - PI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00070658/2026

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 31/03/2026 08:22:45 Data/Hora Fim: 31/03/2026 08:48:05
Delegado(a): Mayson Carvalho Soares

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 2ª Seccional Parnaíba - Delegacia de Polícia de Cocal

Data/Hora do Fato Início: 28/03/2026 17:11

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Cocal (PI)
Bairro: Santa Terezinha
Logradouro: Rua Santa Terezinha

CEP: 64.235-000

Tipo do Local: Via Pública

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
43: OMISSÃO DE SOCORRO (ART. 135 CAPUT DO CPB)	Veículo

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

Nome Civil: RAONE DOS SANTOS SILVA FILHO (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 19/07/2021 Idade 4
Estado Civil: Solteiro(a) Naturalidade: Parnaíba - PI
Filiação 1: Vanessa do Nascimento Machado Filiação 2: Raone dos Santos Silva

Documento(s)

CPF: 119.588.783-32

Endereço

Município: Cocal - PI Nº: 261
Logradouro: RUA SANTA TEREZINHA CEP: 64.235-000
Bairro: SANTA TEREZINHA

Nome Civil: RAONE DOS SANTOS SILVA (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Masculino Nasc: 06/05/1991 Idade 34
Profissão: Professor Naturalidade: Cocal - PI
Estado Civil: União Estável Filiação 2: Francisco Cardoso da Silva
Filiação 1: Silvana Maria dos Santos Silva

Documento(s)

RG: 3289469
CPF: 034.965.533-24



Impresso por: Elano Dos Santos Lima - IP de Registro: 201.71.218.76
Data de Impressão: 31/03/2026 08:48:07

Página 1 de 3
PPE - Procedimentos Policiais Eletrônicos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
2ª SECCIONAL PARNAÍBA - DELEGACIA DE POLÍCIA DE COCAL - COCAL - PI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00070658/2026

Endereço

Município: Cocal - PI
Logradouro: Rua Santa Terezinha Nº: 261
Bairro: Santa Terezinha CEP: 64.235-000
Telefone: (86) 99901-4140 (Telefone Celular)

Autorizo voluntariamente a utilização de aplicativos de mensagens (WhatsApp e similares), Redes Sociais, SMS e/ou E-mail informados acima para receber intimações decorrentes da tramitação dessa ocorrência.

OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Grupo Veículo	Subgrupo Motocicleta/Motoneta
Identificador Único PI05954026	
Descrição HONDA POP 100	Cor VERMELHA
Marca/Modelo HONDA	Veículo Adulterado? Não
Quantidade 1,00 Unidade	Situação Meio Empregado
Nome Envolvido	Envolvimentos
Desconhecido 1	Possuidor

RELATO/HISTÓRICO

O comunicante RAONE DOS SANTOS SILVA relata que, na data de 28/03/2026, por volta das 17h11min, seu filho, RAONE FILHO, de 04 (quatro) anos de idade, encontrava-se brincando com outras crianças em frente à residência da família. Informa que, nesse momento, um indivíduo não identificado, conduzindo uma motocicleta modelo Honda Pop 100, de cor vermelha, passou pelo local em alta velocidade, vindo a atingir a criança. Relata que, em decorrência do impacto, o menor foi arremessado ao solo, sofrendo lesão na região da cabeça e escoriações nas costas. Acrescenta que toda a ação foi registrada por câmeras de segurança instaladas na residência, sendo possível visualizar a dinâmica do ocorrido. O comunicante informa ainda que o condutor da motocicleta, após o atropelamento, não parou para prestar socorro à vítima, evadindo-se do local em alta velocidade e tomando rumo ignorado.

Diante dos fatos, o comunicante comparece a esta Unidade Policial para registro da ocorrência e adoção das medidas cabíveis.



Impresso por: Elano Dos Santos Lima - IP de Registro: 201.71.218.76
Data de Impressão: 31/03/2026 08:48:07

Página 2 de 3
PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

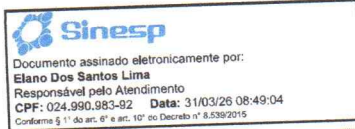


GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL
2ª SECCIONAL PARNAÍBA - DELEGACIA DE POLÍCIA DE COCAL - COCAL - PI

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00070658/2026

ASSINATURAS



Raone dos Santos Silva

Elano Dos Santos Lima
Não informado.
Matrícula 106028-7
Responsável pelo Atendimento

Tue Mar 2026 03:31:26 08:35
Raone dos Santos Silva
Comunicante

Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denúnciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro.



Impresso por: Elano Dos Santos Lima - IP de Registro: 201.71.218.76
Data de Impressão: 31/03/2026 08:48:07

Página 3 de 3
PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei Nº 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, civis e administrativas.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **ORGKM4C** e o código CRC: **3750281740PP**

Este documento ainda poderá receber assinaturas.